



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2016 de 03 de dezembro de 2016 ao
EDITAL Nº07/2016, de 30 de novembro de 2016**

A Coordenadora Geral de Processos Seletivos da UFJF, no exercício de sua função, resolve alterar o dispositivo do Edital 07/2016 relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O servidor do quadro ou discente bolsista faz sua inscrição por meio de link disponibilizado no SIGA para este fim. O colaborador terceirizado faz inscrição na Central de Atendimento da UFJF nos campi Juiz de Fora e Governador Valadares nesses mesmos dias. O professor de escola colaboradora faz inscrição junto ao seu representante local. Todos os colaboradores fazem inscrição nos dias 1 a 5 de dezembro de 2016. O resultado será divulgado no SIGA a partir do dia 6 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. (revogado).

Art. 4º - O preenchimento das vagas se dá de acordo com o quantitativo necessário para cada uma das funções descritas, observando a seguinte ordem: por meio de sorteio entre técnicos administrativos e docentes de acordo com a indicação de local de atuação, terceirizados, técnicos administrativos e docentes aposentados e bolsistas.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2016.

Angela Maria Corrêa Gonçalves
Coordenadora Geral de Processos Seletivos